



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 019/21**  
**(Processo nº 12291/20)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

- considerando os relatórios do Tribunal de Contas do Estado de SP por ocasião das prestações de contas anuais, apontando reiteradamente as dificuldades financeiras da Fundação Santo André;
- considerando a indicação do Ministério Público do Estado de São Paulo em relação às mesmas dificuldades apontadas pelo Tribunal de Contas;
- considerando a necessidade de adoção de medidas em atendimento às diretrizes de recuperação econômico-financeira e de sustentabilidade da Instituição;
- considerando o número total de matrículas efetivas e em fase final de efetivação, por curso, em 09/02/2021;
- considerando a indicação do Conselho Universitário, ao Conselho Diretor, em sua reunião de 08/02/2021; e,
- considerando a deliberação do Conselho Diretor em sua 215ª reunião, realizada em 09/02/2021,

resolve:

**Artigo 1º** - Estabelecer o não oferecimento das seguintes turmas no 1º Semestre de 2021:

- Gestão de Qualidade
- Logística
- Gestão Financeira
- Gestão de TI
- Ciências de Dados e Inteligência Artificial
- Direito Matutino
- Licenciatura em Matemática
- Pedagogia



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

- Química
- História
- Letras
- Licenciatura em Psicologia


**Artigo 2º** - Estabelecer o ensalamento dos alunos matriculados nos seguintes cursos no 1º semestre em 2021:

- Ciências Contábeis - ensalar com o 1º B do curso de Administração
- Marketing - ensalar com o 1º B do curso de Publicidade e Propaganda
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ensalar com o 1º B do curso de Sistemas de Informação

**Artigo 3º** - Estabelecer o ensalamento do 1º E do curso de Gestão de Tecnologia da Informação com o 1º E do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento em Sistemas.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 11 de fevereiro de 2021

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
Presidente